

DECRETO Nº 5.760, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementada por excesso de arrecadação, a importância abaixo discriminada, a dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob o número:

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

15.451.0562.1.205 - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equip.

Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - Dotação 606 – Vínculo 02.801.0018 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

Parágrafo único – O valor do referido crédito será coberto com o recurso de excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar nº **2024.272.61274**, para realização de Pavimentação Asfáltica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 14 de maio de 2025.



APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal